



PROCESSO LICITATÓRIO N°. 059/2018

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 003/2018.

1 - JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO.

O presente processo administrativo, em cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, com suas alterações posteriores, tem por escopo a Trata-se de Posse de um terreno com os seguintes limites e confrontações:

Com a lateral direita para a Avenida Principal, medindo 35,00 m (trinta e cinco) metros, lateral esquerda fazendo divisa com a Rua Central (Rua da Adepará), com 35,00 m (trinta e cinco) metros, e frente, medindo 50,00 m (cinquenta) metros, Perfazendo uma área total de 1.750,00m², de propriedade de terceiros, Venho através do presente informar a necessidade de adquirirmos uma área para implantação de uma área de lazer na vila Estrela do Pará, uma vez que os munícipes são descobertos de espaços que venham se beneficiar do entretenimento, lazer social. Portanto, como faz parte do Plano de Governo Municipal implantar espaços que venham proporcionar esses fins aos populares do município, inclusive na Vila Estrela do Pará.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1.O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, que dispõe: "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

O referido imóvel possui amplo espaço na área externa, onde os acolhidos poderão realizar



outras atividades recreativas, sendo este minimamente suficiente para atender

3 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

3.1. Lateral direita para a Avenida Principal, medindo 35,00 m (trinta e cinco) metros, lateral esquerda fazendo divisa com a Rua Central (Rua da Adepará), com 35,00 m (trinta e cinco) metros, e frente, medindo 50,00 m (cinquenta) metros, Perfazendo uma área total de 1.750,00m²,

4 - PROPRIETÁRIO:

Nome: CALIXTO ALVES DA SILVA

Endereço: Vila Estrela do Pará - Cumaru do Norte - PA.

CPF: 576.690.582-34.

5 - RAZÃO DA ESCOLHA:

5.1. O imóvel em questão é único que atende à finalidade buscada pela Gestão, uma vez que o imóvel encontra-se instalada no local adequada para o objeto que se destinam, garantindo assim a adequação da escolha.

6 - VALOR DO IMÓVEL:

6.1 - O preço do Imóvel e de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2018:



03 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Ação: 04.122.0002.1-004 Desapropriação de Imóveis

4.4.90.61.00.00 Aquisição de imóveis

8 - FORMA DE PAGAMENTO:

a) O pagamento será efetuado em uma única parcela em moeda brasileira.

b) O pagamento será efetuado através de recibo a ser quitado através do proprietário.

9 - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

9.1. Quanto ao preço proposto será de R\$ 20.000,00 (vinte mil e reais), conforme Laudo de Avaliação de Preço, realizado pela Comissão Especial, conforme Decreto nº 0285/2018 de 03 de outubro de 2018, cujo preço é o praticado no mercado de nossa cidade.

8 - DAS CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais e específicas para aquisição do objeto do presente justificativo, são as constantes no contrato administrativo a ser celebrado entre as partes, com supedâneo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

9. DO FORO:

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa,

J

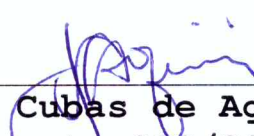


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
ESTADO DO PARÁ**

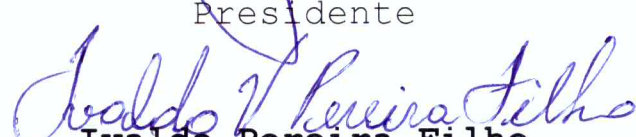


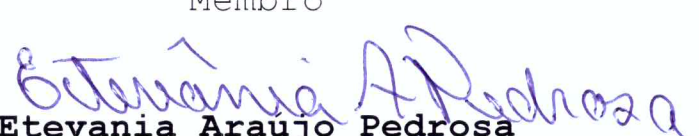
independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Redenção - PA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Joab Cubas de Aguiar
Decreto 002/2018
Presidente

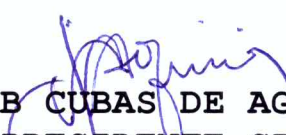

Ivaldo Pereira Filho
Decreto 002/2018
Membro


Etevania Araújo Pedrosa
Decreto 002/2018
Membro Suplente

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuo a petição e demais documentos, para constar, lavrei o presente.

Cumaru do Norte-PA, 16 de novembro de 2018.


JOAB CUBAS DE AGUIAR
PRESIDENTE CPL
Port. N° 002/2018